



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS

Gabinete do Vereador Professor Jocelino

**Processo nº.: 22526/2025**

**Projeto de Lei nº.: 344/2025**

**Autoria:** Vereador Aloísio Varejão

**Ementa:** Denomina logradouro público de “Praça Maria Lopes Benevite”, situada no Bairro Universitário – Vitória.

### MANIFESTAÇÃO

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de **redação final** do Projeto de Lei nº 344/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, que denomina como “**Praça Maria Lopes Benevite**” o logradouro público localizado no Bairro Universitário, no Município de Vitória.

Durante a apreciação da matéria no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, o Relator manifestou-se **pela aprovação do projeto com emenda**, de natureza estritamente redacional, destinada a promover ajustes formais e padronização do texto legislativo, **sem alteração de mérito**.

A proposição foi aprovada nessa forma, retornando a esta Comissão para consolidação da **redação final**, nos termos regimentais.

**PROJETO DE LEI Nº XX/2025**

**Denomina logradouro público de “Praça Maria Lopes Benevite”, situada no Bairro Universitário – Vitória.**

**Art. 1º** Fica denominado “Praça Maria Lopes Benevite” o logradouro público localizado no entroncamento da Rua das Oliveiras com a Rua Flor de Lírio (ponto de coordenada central UTM E = 360.051,39 e N = 7.755.412,20), no bairro Universitário.

**Art. 2º** As despesas provenientes da aplicação desta lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

**Professor Jocelino**

**Vereador – PT**